



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.395/2022

Emenda Modificativa n.º 036/2022

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao art. 1º, do Projeto de Lei n.º 3.395/2022, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º. Os anexos/demonstrativos que integram o Plano Plurianual de 2022 a 2025 - Lei Municipal n.º 3.108, de 28 de dezembro de 2021 possam a vigorar na forma dos anexos/demonstrativos que integram a presente Lei."**

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de outubro de 2022.

**ALOIR PIOL**

Presidente/Relator

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**

Secretário

**OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**

Membro

